



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 7 de Março de 2017 • Ano V • Nº 1467

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº. 103 de 02 de Março de 2017** - Nomeia a Sra. Jucelia Borges dos Santos, para o Cargo de Encarregada, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 285/2008, e alterações posteriores, símbolo SA-17, código CC-12.
- **Portaria Nº. 104 de 06 de Março de 2017** - Exonerar à pedido Sra. Jucilene Nascimento Dias, do Cargo de Assessora Especial II, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 285/2008, e alterações posteriores, símbolo CC-03, código SED-01.
- **Portaria Nº. 105 de 07 de Março de 2017** - Nomeia a Sra. Jucilene Nascimento Dias, para o Cargo de Assessora Especial II, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 285/2008, e alterações posteriores, símbolo CC-03, código SED-01.
- **Resolução Nº. 02 de Março de 2017 - CMAS** - Dispõe sobre Análise e Aprovação do Plano de Ação de 2017 para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia- Sistema Único da Assistência Social.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

PORTARIA Nº. 103 DE 02 DE MARÇO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação de
Encarregada.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Sra. **JUCELIA BORGES DOS SANTOS**, portadora do Rg 11.177.103-00 para o Cargo de Encarregada, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 285/2008, e alterações posteriores, símbolo SA-17, código CC-12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

PORTARIA Nº. 104 DE 06 DE MARÇO DE 2017

*Dispõe sobre a exoneração de
Assessora Especial II.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar à pedido Sra. **JUCILENE NASCIMENTO DIAS**, portadora do Rg 09454530-86 do Cargo de Assessora Especial II, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 285/2008, e alterações posteriores, símbolo CC-03, código SED-01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

PORTARIA Nº. 105 DE 07 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de Assessora Especial II.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Sra. **JUCILENE NASCIMENTO DIAS**, portadora do Rg 09454530-86 para o Cargo de Assessora Especial II, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 285/2008, e alterações posteriores, símbolo CC-03, código SED-01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

PELA LEI MUNICIPAL Nº. 43/96 E ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 133/01

Criado Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº. 27, Centro – Amargosa - BA.

(75) 3634 3977 - Ramal: 222 cmas@amargosa.ba.gov.br

Resolução Nº. 02 de Março de 2017 - CMAS

“Dispõe sobre Análise e Aprovação do Plano de Ação de 2017 para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia- Sistema Único da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião extraordinária 20 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia- Sistema Único da Assistência Social 2017, cujas metas pactuadas estão em consonância com a capacidade de atendimento/funcionamento dos serviços sócio assistenciais conforme detalhamento abaixo:

Parágrafo 1º- Quanto a previsão de Atendimento Físico:

A- Serviço Socioassistencial

PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO			
SERVIÇO/BENEFÍCIO	PÚBLICO	REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)			
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	3.500	3.500
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
Piso Básico Variável	Usuários nas faixas etárias de 0 a 59 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	490	490



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

PELA LEI MUNICIPAL Nº. 43/96 E ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 133/01

Criado Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº. 27, Centro – Amargosa - BA.

(75) 3634 3977 - Ramal: 222 cmas@amargosa.ba.gov.br

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

Piso Fixo de Média Complexidade	Família e Indivíduo em situação de risco, por	50	50
---------------------------------	--	----	----

Violação de direitos

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC

Piso Fixo de Média Complexidade	Adolescentes em cumprimento de medidas Socioeducativas	20	20
---------------------------------	--	----	----

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

Piso de Alta Complexidade I	Criança/Adolescente	20	
	Idosos		20
	Mulheres em situação de violência		
	Jovens		
	Pessoa com Deficiência		

BLOCO DOS BENEFÍCIOS

Benefício Eventual	Indivíduo e Família	6.720,00
--------------------	---------------------	----------

Parágrafo 2º- Quanto a previsão das Metas Financeiras:

PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

SERVIÇO	PISO	VALOR FINANCEIRO R\$ PARCELAS DE ATÉ 12
---------	------	--

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias	Piso Básico Fixo	1.575,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Piso Básico Variável	2.107,00

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	Piso Fixo de Média Complexidade	5.760,00
Serviço Especializado em Abordagem Social	Piso Fixo de Média Complexidade	
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Piso Fixo de Média Complexidade	
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC	Piso Fixo de Média Complexidade	1.540,00

BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Serviço de Acolhimento	Piso de Alta Complexidade I	2.920,00
------------------------	-----------------------------	----------



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

PELA LEI MUNICIPAL Nº. 43/96 E ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 133/01

Criado Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº. 27, Centro – Amargosa - BA.

(75) 3634 3977 - Ramal: 222 cmas@amargosa.ba.gov.br

BLOCO DE BENEFÍCIOS

Benefício Eventual

TOTAL BBE	560,00
	560,00

ART. 2º - Sobre a aplicação do Recurso do PAC I- Piso de Alta Complexidade.

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

Piso de Alta Complexidade I

Criança/Adolescente

Idosos

Mulheres em situação de
violência

Jovens

Pessoa com Deficiência

20

20

BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

TOTAL BPSEAC/ MÊS	R\$ 2.920,00
	TOTAL: 35.040,00

ART. 3º- Resumo do Plano de Ação:

RESUMO EXECUTIVO

ITEM	VALOR (R\$)
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FEAS (anual):	R\$ 173.544,00
2. Recursos a serem transferidos pelo FNAS (anual)	R\$ 854.279,68
3. Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual)	R\$ 431.600,00
4. Total de Recursos do fundo municipal para o exercício:	R\$ 1.459.423,68

ART. 4º- Esta resolução entre em vigor a partir de sua publicação.

Amargosa, 20 de Janeiro de 2017.

Mariza Jesus Silva Arruda

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS